



**PORTARIA Nº 43.938/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e com fundamento no art. 7º, inciso XVIII, combinado com artigo 39,§ 3º, da Constituição Federal, ainda na Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art. 10º, inciso II, alínea "b" e art. 392 do Decreto Lei nº 5.452 de 1º de Maio de 1943 (CLT) e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3614 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade à servidora ocupante do cargo em comissão relacionada abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Secretaria</b>
SCARLET CARVALHO MATIAS DE LIMA	13059	17/07/17	13/11/17	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de julho de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**